



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

Programa Cidade Empreendedora

Município de Agronômica

PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

DECRETO Nº 231/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“APROVA O PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 82 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Anual de Compras dos Órgãos Municipais, para o exercício de 2024 e Anexo único, que a este acompanha.

Art. 2º O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas na Lei Complementar Federal n. 123/2006,

Art. 3º Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2023.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na presente data

FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO
Diretor de Departamento de Administração e Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO ANUAL DE COMPRAS AGRONÔMICA

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

AGRONÔMICA, NOVEMBRO de 2023

César Cunha

Prefeito Municipal de Agronômica

Francisco Alexandre Duarte Neto

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Equipe Técnica:

Setor de Licitações:

Gabriela Carolina da Silva
Gerente Técnico Administrativo

Matheus Victor Fernandes
Chefe de Administrativo

Consultor: Luiz Ricardo de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
OBJETIVOS.....	8
REGULAMENTAÇÃO.....	8
ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2023	8
VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS.....	9
SETORES BENEFICIADOS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

APRESENTAÇÃO

O montante das compras governamentais, praticado pelo município Agronômica, é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, através do desenvolvimento sócio e econômico local, com respaldo na Lei Complementar Federal n. 123/06, a qual dispõe sobre o tratamento jurídico simplificado e diferenciado no qual estão inseridas as microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

Com intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, é preciso criar políticas públicas voltadas para as demandas e especificações vocacionais locais e da região.

Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano Anual de Compras voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Ao adquirir produtos e serviços na localidade, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule localmente. Desta forma, é possível gerar mais empregos, distribuir melhor as riquezas, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e, por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade de vida.

Ademais, ao estabelecer uma política de compras públicas com base nas microempresas e empresas de pequeno porte como fornecedoras, estar-se-á consubstanciando os preceitos elencados na Constituição de 1988 – mais precisamente seus artigos 170, IX e 179.

Por sua vez, a Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14 também é assertiva ao estipular o dever de concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais.

Através de estudo técnico (mapeamento) realizado, evidenciando a realidade do mercado fornecedor local e também as potencialidades produtivas locais e regionais, demonstra-se desta maneira que o mercado local é potencialmente suficiente e capaz de suprir a demanda por determinados produtos e serviços da administração pública, razão pela qual será priorizada a contratação de MPE/MEI, concedendo os benefícios contidos na legislação que rege o tema, Lei Complementar Federal nº 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

OBJETIVOS

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns aos Órgãos e do Poder Executivo Municipal;
- Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- Padronizar os itens de consumo;
- Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- Promover a normatização, para aperfeiçoamento dos processos de aquisição de materiais e serviços;
- Estimular o planejamento das aquisições públicas pelo gestor de compras de cada órgão;
- Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.

REGULAMENTAÇÃO

Em Agronômica, o Plano Anual de Compras é regulamentado pelo Decreto nº 047/2023 e Decreto nº 231/2023.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2024

Coube ao Departamento Municipal de Administração e Finanças realizar o planejamento de compras do Município, estabelecendo que cada departamento elabore seu planejamento anual de compras para o exercício de 2024, viabilizando a realização de licitações que atendam a legislação, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

A elaboração do Plano Anual de Compras foi iniciada a partir de resultados e histórico de compras e contratações do Município, no sistema Pública. A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se uma planilha específica, confrontando-se aos resultados obtidos aos indicadores de





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

mercado fornecedor e vocações produtivas, tanto locais quanto regionais, podendo assim identificar-se os produtos e serviços que atendam os preceitos legais para aplicação dos benefícios contidos na legislação atual de diferenciação às MPE/MEI, visando o desenvolvimento econômico e social pautado do poder das compras governamentais.

Após o tratamento das informações obtidas, os dados foram consolidados de acordo com as necessidades de consumo estipuladas e a oferta do mercado fornecedor. Nesta etapa, excluem-se materiais cujo consumo seja irrelevante e/ou que não sejam de uso comum, chegando a uma previsão de consumo de materiais ou serviços que a administração pretende adquirir com alguma periodicidade.

Finalizadas as etapas, foram indicados os itens que serão contemplados nos processos de compras a serem elaboradas no ano de 2024. O resultado de todo esse processo é o Plano Anual de Compras aqui consubstanciado.

VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal

- Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da administração pública municipal, os materiais e serviços adquirido e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a municipalidade. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização de cada órgão.
- Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do Plano Anual de Compras, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão.

Para os Fornecedores:

- Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional;
- Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas em participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

Para a Sociedade:

- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população do Município.

SETORES CONTEMPLADOS

Setor: Comércio varejista e atacadista de:

- Artigos e utensílio de escritório;
- Gêneros alimentícios;
- Artigos de higiene;
- Equipamentos para refeitório, copa e cozinha;
- Combustíveis

Setor: Prestação de serviços de:

- Manutenção de veículos;
- Manutenção de prédios;
- Manutenção de ar-condicionado

Agronômica, 19 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA



PLANO ANUAL DE COMPRAS 2024

Objeto do Processo	Mês da Provável Licitação	Valor Previsto	Benefícios
MATERIAL DE CONSUMO - OBRAS	JANEIRO	150.000,00	Exclusiva ME EPP
MATERIAL DE CONSUMO - HIGIENE	FEVEREIRO	122.272,65	Exclusiva ME EPP
ARTEFATOS DE CIMENTO	FEVEREIRO	329.405,00	Exclusiva ME EPP
MATERIAL DE CONSUMO	FEVEREIRO	33.040,00	Exclusiva ME EPP
MATERIAL DE CONSUMO	FEVEREIRO	27.486,90	Exclusiva ME EPP
MATERIAL DE CONSUMO - OBRAS	MARÇO	432.900,00	Ampla concorrência
MATERIAL DE CONSUMO	MARÇO	7.560,00	Exclusiva ME EPP
MATERIAL DE CONSUMO - OBRAS	MARÇO	545.000,00	Ampla concorrência
SERVIÇOS DE TERCEIROS - MÁQUINAS	MARÇO	955.165,00	Exclusiva ME EPP
ARTEFATOS DE CIMENTO	MARÇO	27.405,00	Exclusiva ME EPP
ALIMENTOS	MARÇO	591.603,30	Exclusiva ME EPP
SERVIÇOS DE TERCEIROS - TRANSPORTE	ABRIL	195.000,00	Ampla concorrência
SERVIÇOS DE BORRACHARIA	ABRIL	212.510,00	Exclusiva ME EPP
ALIMENTOS	ABRIL	533.092,00	Exclusiva ME EPP
AR-CONDICIONADO	MAIO	37.857,00	Exclusiva ME EPP
ALIMENTOS	MAIO	84.601,50	Exclusiva ME EPP
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS	MAIO	916.175,80	Ampla concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR E CALCETEIRO	JUNHO	442.299,99	Ampla concorrência
SERVIÇOS DE TERCEIROS - ARBITRAGEM	JULHO	173.400,00	Ampla concorrência
SERVIÇOS DE TERCEIROS - LAVAÇÃO	AGOSTO	104.730,00	Exclusiva ME EPP
MATERIAL ODONTOLÓGICO	AGOSTO	74.301,39	Ampla concorrência
SERVIÇOS DE TERCEIROS - AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA	SETEMBRO	111.150,00	Exclusiva ME EPP
MATERIAL DE CONSUMO - HIGIENE E LIMPEZA	SETEMBRO	18.857,50	Exclusiva ME EPP
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	SETEMBRO	520.346,95	Ampla concorrência
SERVIÇOS DE TERCEIROS - CALCETEIRO	SETEMBRO	235.000,07	Ampla concorrência
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SETEMBRO	1.347.506,59	Ampla concorrência
LOCAÇÃO HORAS MÁQUINA	SETEMBRO	1.006.000,00	Ampla concorrência
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	OUTUBRO	72.634,92	Ampla concorrência
MANUTENÇÃO DA FROTA	OUTUBRO	395.314,19	Exclusiva ME EPP
MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL	OUTUBRO	1.778.000,00	Ampla concorrência
CONCRETO USINADO	OUTUBRO	55.500,00	Ampla concorrência
SERVIÇOS DE TERCEIROS - AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	OUTUBRO	28.199,64	Ampla concorrência
SERVIÇOS DE TERCEIROS - CHAPEAÇÃO E PINTURA	NOVEMBRO	196.634,85	Exclusiva ME EPP
MATERIAL DE CONSUMO - ÓLEOS LUBRIFICANTES E TACÓGRAGO	NOVEMBRO	142.371,15	Exclusiva ME EPP
ALIMENTOS	NOVEMBRO	135.862,50	Exclusiva ME EPP
MATERIAL DE CONSUMO - OBRAS	NOVEMBRO	67.500,00	Ampla concorrência
SERVIÇOS DE TERCEIROS - RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM	NOVEMBRO	180.531,00	Exclusiva ME EPP